



PROCESSO N.º:	176672/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
CNPJ:	04.215.993/0001-70
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	GERALDO MARTINS DA SILVA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	VALE DE SÃO DOMINGOS
NÚMERO OS:	10838/2018
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENÇA

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Vale de São Domingos, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor João Roberto de Proença, que concluiu preliminarmente pela citação do Prefeito para que apresente suas manifestações de defesa sobre as seguintes irregularidades:

GERALDO MARTINS DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Ausência de comprovação da realização de audiências públicas para demonstrar e avaliar as metas fiscais de 2017.* - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas

1.2) *Ausência de comprovação das publicações dos RREO e RGF de 2017.* - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

2) MC02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_MODERADA_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) *O Chefe do Poder Executivo Municipal de Vale do São Domingos encaminhou suas prestações de Contas de Governo de 2017 com atraso frente ao prazo limite fixado para o cumprimento da obrigação.* - Tópico - 5.8.3. Prestação de Contas Anuais de Governo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Considerando o Relatório Preliminar de Instrução de Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO